



Conforme edital FAUEPG nº 77 2024
Para solicitar isenção da taxa de inscrição

3.5 Poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o participante indígena (respaldado pela Portaria SETI no. 010/2019) e estudantes respaldados pela Política de Assistência Estudantil (2023.110). Antes de solicitar a isenção, o participante deverá realizar a inscrição para a prova no website do evento.

3.5.1 Aluno da UEPG que se encontra em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e Resoluções CA nº 2023.110, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição até o dia **23/09/2024**. Deverá enviar seu requerimento para PRAE via protocolo formulário próprio, por meio do seu **e-mail institucional**, disponível no link: <https://forms.gle/k1ZB2MCKmvjZMEGC7>. Deverá anexar obrigatoriamente as declarações disponíveis no formulário. Após análise realizada pela equipe técnica de Serviço Social da PRAE, o resultado da solicitação de isenção será divulgado na data conforme o cronograma (item 10).

3.5.2 Outros participantes - participantes que não forem alunos regularmente matriculados em cursos da UEPG e que estiverem regularmente inscritos/cadastrados no CADÚNICO deverão enviar o comprovante do cadastro via e-mail para provadeproficiencia@uepg.br até o dia **23/09/2024**. Após análise pela coordenação da PPLLE, o resultado da solicitação de isenção será divulgado na data conforme o cronograma (item 10).

3.5.3 Caberá **interposição de recurso** quando da divulgação dos resultados da isenção de pagamento da inscrição. Em caso de interposição de recurso, o participante deverá enviar a interposição via e-mail para provadeproficiencia@uepg.br na data conforme cronograma (item 10)

3.5.4 A análise dos recursos e emissão do(s) parecer(es) será realizada pela coordenação da PPLLE e a publicação de edital com o **resultado** da isenção do pagamento de inscrição (após recurso, caso houver) será realizada em data conforme cronograma (item 10)